



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4272 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MINUTA

EMENDA Nº 07 AO PROJETO 06/20

I - Inclui onde couber o seguinte dispositivo:

Art Fica o Executivo autorizado a negociar com os proprietários dos hospitais Beneficência Portuguesa e Parque Belém a cedência desses espaços e de seus equipamentos para exames e internação de doentes enquanto durar a epidemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A utilização de mais dois equipamentos públicos para a captação e investigação de casos suspeitos e tratamento de doentes, pode diminuir os riscos de contaminação dos pacientes de outras unidades de saúde.

A implementação de mais leitos será necessária para o controle da doença, podendo colaborar para a redução da velocidade de dispersão do vírus. Portanto, a emenda apresentada tem o objetivo de possibilitar a implementação de equipamentos específicos para enfrentar o problema.

Ver. Prof. Alex Fraga



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 20/03/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0134301** e o código CRC **EDC1B46C**.



Referência: Processo nº 014.00009/2020-69

SEI nº 0134301